

MOÇÃO

Pela concretização do Parque da Ervilha

O Plano Diretor Municipal (PDM) do Porto, publicado a 3 de fevereiro de 2006, pretende duplicar a captação de espaços verdes públicos de 7 para 14 m² por habitante. Este valor está ainda muito distante do valor médio das cidades europeias, de cerca de 20 m²/habitante.

O PDM em vigor prevê ainda que a área da estrutura verde pública passe de 156 para 388 hectares, através da ampliação/criação de novos espaços verdes.

Um dos espaços verdes previstos é o Parque da Ervilha, situado na intersecção entre as freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde. Com a sua execução e a ampliação da zona desportiva ali existente, dar-se-ia resposta a algumas das carências desta União de Freguesias quanto a estes equipamentos.

Doze anos depois da aprovação do PDM, a criação do Parque da Ervilha – identificado como de prioridade 1 – persiste sem qualquer grau de execução, tendo apenas sido concluído o estudo previsto para a UOPG1 (Avenida Nun'Álvares).

O adiamento da concretização deste espaço implica, para os residentes da freguesia, o recurso aos parques da Cidade ou da Pasteleira, a uma distância significativa das suas habitações, o que acarreta a diminuição da frequência do acesso às zonas verdes.

Até à data, a Câmara Municipal do Porto não orçamentou a sua execução.

Pelos motivos expostos, e pela importância de assumir uma posição pública sobre esta matéria, a Assembleia da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, reunida em sessão ordinária a 19 de Junho de 2018, delibera:

- 1) Reconhecer a importância do Parque da Ervilha e da sua zona desportiva para resposta às necessidades da União de Freguesias em matéria de espaços verdes e equipamentos desportivos;
- 2) Reclamar junto da Câmara Municipal do Porto a execução do Parque da Ervilha, conforme previsto em PDM desde 2006.

O Representante do Bloco de Esquerda,

(Pedro Lourenço)